

## MUNICÍPIO DE LOULÉ

### Aviso (extrato) n.º 7506/2026/2

**Sumário:** Abertura de Procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (funções de motorista de pesados e máquinas de limpeza urbana) por tempo indeterminado.

1 – Maria Esteves Ferreira Lourenço, com competências delegadas pelo Despacho n.º 07/2025, de 10/11/2025, nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna público que por proposta da anterior signatária de 25 de junho de 2025, aprovada por deliberação do Executivo Camarário de 30 de junho de 2025 e despacho da signatária de 26 de novembro de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 02 postos de trabalho, na categoria de Assistente Operacional (funções de Motorista de Pesados e Máquina de Limpeza Urbana), da carreira de Assistente Operacional, a afetar à atividade “Limpeza Urbana” da Divisão de Salubridade e Higiene Pública.

#### 2 – Caracterização dos postos de trabalho:

Desempenho das funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira e categoria de Assistente Operacional, designadamente:

- a) Proceder à condução de viaturas pesadas e equipamentos de limpeza urbana, cumprindo todos os requisitos legais e documentação necessária;
- b) Operar e manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas e equipamentos;
- c) Zelar pelos equipamentos/viaturas sob sua guarda e pela correta utilização, conservação, limpeza e higienização;
- d) Proceder à verificação e controlo de níveis da viatura, bem como comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas;
- e) Efetuar o preenchimento de toda a documentação necessária inerentes à execução da atividade que lhe for solicitada, em modo digital ou papel, cumprindo com todos os requisitos e práticas definidas;
- f) Praticar todos os atos não explicitamente referidos, mas necessários e inerentes ao cabal e completo desempenho da sua função que visem a prossecução dos objetivos que lhe forem fixados.

#### 3 – Requisito habilitacional:

Escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a data de nascimento de cada pessoa candidata, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

A escolaridade obrigatória é aferida segundo a data de nascimento: nascidos até 31/12/1966: 4 anos de escolaridade; nascidos a partir de 01/01/1967 até 31/12/1980: 6 anos de escolaridade; nascidos após 01/01/1981: 9 anos de escolaridade; 12 anos de escolaridade para as pessoas candidatas abrangidas pelo âmbito da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.

As pessoas candidatas detentoras de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

Outros requisitos:

Carta de condução de veículos pesados de mercadorias – categoria B e C;

Certificado de Aptidão para Motorista (CAM);

Carta de Qualificação de Motorista (CQM) para o exercício da profissão de motorista de veículos da categoria C;

Cartão de Tacógrafo;

O exercício das funções requer uso de fardamento, disponibilidade de horário, designadamente a possibilidade de integrar regime de trabalho noturno, ou turnos, conforme se apresentar necessário, ou outros, assim como, para feriados e fins-de-semana;

O local de trabalho será na área do concelho de Loulé.

4 – A publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página eletrónica da Câmara Municipal de Loulé em [www.cm-loule.pt](http://www.cm-loule.pt) e afixado na Divisão de Gestão de Pessoas.

Informa-se que a candidatura ao procedimento concursal será efetuada em formato eletrónico em <https://recrutamento.cm-loule.pt/processos-em-fase-de-candidatura>.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de março de 2026. – A Vereadora, Maria Esteves.

319981149